



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.458, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONFORME O ART. 158 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do disposto no art. 158, caput, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores efetivos elencados abaixo para compor a comissão de instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, com a finalidade de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV, do art. 156, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

- 1 - Wilson Gouveia Junior - Presidente
- 2 - Mateus Batelochi Sioni - Secretário
- 3 - Celi Aparecida Matos de Lima - Membro

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições, pela comissão de controle interno e pela Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Os Membros da Comissão Processante de que trata o art. 1º desta Portaria farão jus à gratificação mensal de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de dezembro de 2024.

Assinado no original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

ANA LIGIA A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº064/2024

Dispensa de Licitação nº 030/2024

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa W. K. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.694.024/0001-70, cujo objeto e a prestação de serviços de limpeza de terreno e aterro de erosão com máquina escavadeira hidráulica, no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 13 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 064/2024

Dispensa de Licitação nº 030/2024

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de terreno e terro de erosão com máquina escavadeira hidráulica.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa w. k. Oliveira Engenharia Ltda ME.

Valor: R\$-30.000,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 13/12/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f5a8-d98f-e6ee-e6da-c5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1737, ano IX, veiculado em 16 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 16/12/2024 às 16:55:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f5a8-d98f-e6ee-e6da-c5>